



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de Novembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO II/ Nº165 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ilmo. Sra.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Presidente da Comissão de Licitação – CPL

Após análise do processo nº 63/2014, dispensa de licitação nº 14/2014 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo de dispensa para Contratação de Empresa para Elaboração de Programas em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional

- PPRA- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- PCMSO- Programa de Conservação da Saúde do Trabalhador;
- Elaboração de 14 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- Execução de Avaliação Ambiental de Poeira Mineral;
- Execução de Avaliação Ambiental de ruído;
- Execução de Avaliação Ambiental de Vibração de Corpo Inteiro.

Marliéria, 26 de novembro de 2014

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**Prefeito Municipal**

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo nº 63/2014, dispensa de licitação nº 14/2014 a favor de LABORAR CONSULTORIA em SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME , CNPJ:07.325.510/0001-88. Determina-se então que a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Marliéria/MG, convide a Pessoa do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Marliéria-MG, 26 de novembro de 2014

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**Prefeito Municipal**